

MUNICÍPIO DE PIRAPORA – MG  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

3.<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de Pirapora – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Anexo I do Edital: Cargo de código 29, Especialista em Educação (EE): o vencimento básico fica alterado para R\$1.539,90, conforme a Lei Municipal n.º 2.305/2016. Considerando essa alteração, o candidato que já efetuou o pagamento da taxa de inscrição e não tiver interesse em participar do certame, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 31/8/2016, pelo sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), para que o Município providencie a devolução, após a confirmação da Cotec/Unimontes.
2. Ficam alteradas, no Edital e no Anexo V (Cronograma do Concurso/Polo 4), as datas dos seguintes eventos: Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição (subitem 2.4.5 e 9.1.1): 31/8/2016; Recurso contra o indeferimento do pedido de isenção (subitem 10.5.1): dias 5 a 9/9/2016; Resultado dos recursos e divulgação do resultado do pedido de isenção, após recursos (subitem 9.1.2 e 10.5.1.1): 16/9/2016; Pagamento da taxa, em caso de indeferimento do pedido de isenção (subitem 2.4.7): 19/9/2016.
3. O Edital e os Anexos I e V, consolidados com esta Retificação, serão divulgados no site [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).

Pirapora – MG, 22 de agosto de 2016.

Emerson Marcelo Gonçalves Caires  
Procurador Municipal

Heliomar Valle da Silveira  
Prefeito Municipal